



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 523/2024**.

Apresentação: 09/12/2025 13:19:59.360 - Mesa

REQ n.5554/2025

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 523/2024** que “**Acrescenta parágrafo único ao art. 1.695 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para excluir o dever de prestar alimentos da vítima de violência doméstica e familiar em relação ao agressor.**”

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

Deputada Coronel Fernanda  
Procuradora da Mulher



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258639714400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros



\* C D 2 5 8 6 3 9 7 1 4 4 0 0 \*



# Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL-REDE
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

